

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DICCRIMINACÃO
DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 481/2015
Autoria: Fábio de Oliveira Souza
Autoria. Labio de Oriverra Bouza
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, o acesso da Avenida Eurico Sebastião Ferreira à Avenida Israel Alves Pereira. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois facilita o trânsito e tráfego de pessoas e veículos naquela região. Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015. Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015
Fábio de Oliveira Souza Vereador(a) - PRTB
V eleador(a) - 1 K1B

